**I N D I C A Ç Ã O Nº 047/2023**

**Autoria da Vereadora: SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DA ROTATÓRIA DE ACESSO AO ANEL VIÁRIO NAS PROXIMIDADES DO INDEA.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O pedido ora pleiteado vem ao encontro do atual cenário da rotatória de acesso ao anel viário, uma vez que os veículos, atipicamente os caminhões trafegam em alta velocidade pelo local.

A implantação lombadas, faixa elevada, ou até mesmo a inserção de placas de sinalização tem por escopo reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam, da mesma forma que irá trazer mais segurança no trânsito, com a redução do eminente risco de acidentes.

Frente ao exposto, certa da relevância do assunto, conto com a apreciação positiva dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.,

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 17 de maio de 2023.

**SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA**

Vereadora/Vice-Presidente